

CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI





Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação Versão 1.0 – janeiro /2024

Assessora Chefe
Michelle Rodrigues

Design e Layout Felipe Feijó

Assessores
Alessandro Mathera
Marcelo Bogo
Oyhama Menezes
Felipe Feijó
Denise Bohrer

SUMÁRIO

- 1. Service Desk e atendimento da ASSIN;
- 2. Serviços de suporte ao usuário;
 - 2.1. Contas de usuário na rede da AGENERSA;
 - 2.2. Contas de e-mail institucional:
 - 2.3. Sistemas operacionais;
 - 2.4. Instalação de software em computadores administrativos (programas, suítes de escritório, etc.);
 - 2.5. Instalação de computadores e periféricos (impressoras, multifuncionais, projetores, lousas interativas, mesas digitalizadoras, webcams, etc.);
 - 2.6. Manutenção;
 - 2.7. Voip e Telefonia;
 - 2.8. Videoconferência;
 - 2.9. Suporte em eventos da AGENERSA (Interno ou Externo);
 - 2.10. Outros serviços;

3. Serviços de Redes e Infraestrutura;

- 3.1. Rede cabeada;
- 3.2. Rede sem fio (wi-fi)
- 3.3. Gerência de ativos
- 3.4. Câmeras de Segurança
- 3.5. Intranet e Atualizações do Portal
- 3.6. Servidor de arquivos
- 3.7. Máquinas Virtuais (VMs)
- 3.9. Backup
- 3.10. Firewall
- 3.11. Incidentes de segurança
- 4. Assessoria de transformação digital e serviços de Desenvolvimento e Sistemas
 - 4.1. Criação de novos sistemas;

5. Referências

1. Service Desk e atendimento da ASSIN

A Assessoria de Informática da AGENERSA, oferece diversas maneiras de suprir as demandas de atendimento aos seus serviços. Para isso, a equipe de Service Desk atua em 1º nível, atendendo os usuários, entendendo as necessidades e coletando as informações necessárias.

Posteriormente, as solicitações serão direcionadas à equipe de atendimento de 2º nível mais adequada à solução do seu chamado. Na tabela a seguir, estão listadas as formas de atendimento da ASSIN e seus respectivos Acordos de Nível de Serviço (SLA), ou seja, o tempo necessário para o seu atendimento. Ressaltamos que o SLA é contabilizado conforme o horário de funcionamento dessa assessoria, assim, cada 8 horas corresponde a 1 dia útil.

| Serviço | Descrição | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|----------------------------|---|-------------------------------------|
| Atendimento ao usuário | Atendimento presencial a usuários | 3 horas/ sob demanda |
| Atendimento telefônico | Atendimento a usuários via telefone | 3 horas/ sob demanda |
| Atendimento de chamados | Atendimento a usuários via sistema de gerenciamento de chamados (GLPI) | 6 horas |
| Atendimento via e- mail | Atendimento a usuários via e-mail institucional | 8 horas |

Como solicitar?

Todos os usuários de serviços AGENERSA podem ter acesso ao Service Desk das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, segundo. O atendimento pode ser realizado:

- Presencial: sala da Assin;
- > Telefone:
- Sistema de área de



2332-6486 e 2332-6494 / Ramais 2486 e 2464; chamados: http://10.3.197.12/glpi/ ou no ícone da

Trabalho:

E-mail: assin@agenersa.rj.gov.br;

2. Serviços de Suporte ao Usuário

2.1 Contas de usuário na rede da AGENERSA

O domínio de rede interna agenersa.rj é gerenciado através de uma plataforma LDAP administrada pela ASSIN, a qual permite, aos usuários cadastrados, terem acesso aos computadores desktop, às redes wi-fi, bem como a alguns serviços oferecidos pela ASSIN. Para ter acesso a rede, a solicitação deverá vir do RH mediante SEI específico.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Criar/alterar usuário | 3 horas |
| Criar usuários em lote (acima de 5 usuários) | 8 horas |
| Criar/alterar grupo | 6 horas |
| Alterar configurações de permissões | 8 horas |
| Bloquear ou desbloquear usuário | 3 horas / sob demanda |
| Excluir usuário | 8 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a servidores, terceirizados e estagiários(a) que necessitem utilizar acesso aos computadores ou a rede da AGENERSA.

Como solicitar? O setor de Recursos Humanos, solicita via SEI específico, caso de servidores, é necessário a nomeação em Diário Oficial.

2.2 Contas de e-mail institucional

O domínio institucional @agenersa.rj.gov.br é gerenciado pela ASSIN através da plataforma **ZIMBRA**, uma parceria entre o AGENERSA e o PRODERJ para oferecer soluções e ferramentas, é possível acessar o e-mail institucional através do endereço: **https://agenersa.webmail.rj.gov.br/** sendo necessário autenticar com um e-mail institucional.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Criar/alterar conta de e-mail institucional | 3 horas |
| Bloquear/desbloquear conta de e-mail institucional | 3 horas |
| Excluir conta de e-mail institucional | 8 horas |
| Alterar configurações e criação de Assinaturas | 8 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a servidores da AGENERSA, sejam eles servidores efetivos, cedidos ou nomeados.

Como solicitar? O setor de Recursos Humanos, solicita via SEI específico. Caso de servidores, é necessário a nomeação em Diário Oficial.

2.3. Sistemas Operacionais

O Setor de Suporte ao Usuário da ASSIM presta atendimento aos sistemas operacionais Windows, no âmbito da AGENERSA. Os serviços realizados em laboratórios da própria sede ou acionados a garantia dos fornecedores.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Formatação de Sistema Operacional | 32 horas |
| Atualização de Sistema Operacional | 16 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados e estagiários.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.4. Instalação de software em computadores administrativos (programas, suítes de escritório e etc.)

Para a instalação de um software, o usuário deverá fornecer nome e versão do programa desejado. Caso não seja informada a versão, será

instalada a versão mais atualizada compatível com o equipamento. Para softwares *open-source*, serão feitos testes de segurança e homologação para que a instalação seja liberada. Para softwares proprietários, deverá ser solicitado o licenciamento e, caso a AGENERSA não possua licenças disponíveis, o usuário terá a possibilidade de fornecer o licenciamento, se assim desejar. Só serão aceitas licenças originais e oficiais, mediante comprovação.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|---------------------------|----------------------------------|
| Instalação de software | 16 horas |
| Desinstalação de software | 16 horas |
| Atualização de Software | 16 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados e estagiários.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.5. Instalação de Computadores e Periféricos (impressoras, multifuncionais, projetores, lousas interativas, mesas digitalizadoras, webcams, etc.)

O atendimento às solicitações de instalação de novos computadores ou periféricos está condicionado à disponibilidade do equipamento solicitado.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Instalação física de computador | 8 horas |
| Desinstalação física de computador | 8 horas |
| Instalação física de periférico (incluindo instalação de software) | 8 horas |
| Desinstalação física de periférico | 8 horas |
| Atualização de software de periférico | 8 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados e estagiários.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.6. Manutenção

O atendimento às solicitações de manutenção de equipamentos na ASSIN está condicionado à disponibilidade de peças, produtos e ferramentas, além de acionamento da garantia as empresas fornecedoras.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Manutenção preventiva de computador | 16 horas |
| Manutenção corretiva de computador | 16 horas |
| Reparo de equipamento | 16 horas |
| Substituição de componentes (memória, disco, monitor, etc.) | 8 horas |
| Acionamento de garantia (para equipamentos elegíveis) | 24 horas |
| Substituição de cabos danificados (VGA, DVI, HDMI, Ethernet, etc.) | 3 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados e estagiários.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.7. VoIP e Telefonia

A infraestrutura de telefonia de Voz sobre IP (VoIP) da AGENERSA é de administração e gerência da ASSIN.O atendimento às solicitações de instalação de novos ramais está condicionado à disponibilidade de aparelhos VoIP.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Instalação de um novo ramal VoIP | 16 horas |
| Substituição/configuração de aparelho VoIP | 16 horas |
| Alterar/excluir ramal | 16 horas |
| Alterar perfil de um ramal | 8 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.8. Videoconferência

A infraestrutura de salas virtuais para videoconferências (ZOOM) é de administração e gerência da Secretaria Executiva (Secex). No entanto, solicitações relacionadas a preparação dos espaços de reunião presencial devem ser realizadas à ASSIN. O atendimento às solicitações de utilização de videoconferência está condicionado à disponibilidade e reserva prévia de uma das salas de reunião aptas para videoconferências. Já o atendimento às solicitações de instalação ou substituição de novos aparelhos de videoconferência estão condicionados à sua disponibilidade.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Instalação de um novo aparelho de videoconferência | 24 horas |
| Substituição de aparelho de videoconferência | 24 horas |
| Efetuar teste de videoconferência | 24 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.9. Suporte em eventos da AGENERSA (Interno ou Externo)

O atendimento às solicitações de suporte em eventos está condicionado à disponibilidade de pessoal e reserva prévia de equipamentos.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Instalação temporária de equipamentos | 24 horas |
| Transmissão de streaming do evento via YouTube | 24 horas |

Para quem se destina? O serviço é destinado a colaboradores da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

2.10. Outros serviços

Solicitações a outros serviços de Suporte ao Usuário que não constam nesse catálogo, serão recebidas e analisadas pela ASSIN dentro do prazo (SLA) de 8 horas.

Para quem se destina: O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados ou estagiários.

Como solicitar: O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3. Serviços de Redes e Infraestrutura

3.1 Rede cabeada

A infraestrutura de rede cabeada da AGENERSA é de administração e gerência da ASSIN. O atendimento às solicitações de instalação ou substituição de cabeamento estão condicionados à disponibilidade de material.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|-----------------------------|----------------------------------|
| Instalação de ponto de rede | 24 horas |
| Realocação de ponto de rede | 24 horas |
| Remoção de ponto de rede | 24 horas |
| Reparo de ponto de rede | 8 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.2. Rede sem fio (wi-fi)

A infraestrutura de rede sem fio (wi-fi) da AGENERSA é de administração e gerência da ASSIN. O atendimento às solicitações de instalação ou substituição de equipamentos estão condicionados à existência de estoque de material e licenças de software.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Falha na cobertura de rede sem fio (informar ponto cego) | 4 horas |
| Falha na autenticação | 4 horas |
| Falha no acesso à rede/Internet sem fio | 4 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.3. Gerência de ativos

Materiais e equipamentos de TIC

São considerados recursos de TIC equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, a exemplo de:

- Desktops;
- Notebooks:
- Monitores de vídeo;
- Impressoras, Impressoras térmicas, Multifuncionais;
- Scanners de documentos:
- Tablets:
- Webcams.

Excluem-se dessa categoria projetores, televisores em geral, dispositivos Radio Frequency Identification - RFID, aparelhos telefônicos (como fixos, celulares e smartphones), relógio de ponto, rádio comunicadores e estações rádio base, câmeras fotográficas, cartuchos, toners e demais insumos de impressão, plotters, segmentos de áudio e vídeo, fechaduras eletrônicas e gravadores de áudio digital ou analógico.

A infraestrutura de ativos de rede (*switches*, roteadores, pontos de acesso sem fio etc.) são da administração e gerência da ASSIN. O atendimento às solicitações de instalação ou substituição de equipamentos estão condicionados à disponibilidade de material e licenças de software.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Instalação de equipamento de rede | 48 horas |
| Realocação de equipamento de rede | 24 horas |
| Remoção de equipamento de rede | 48 horas |
| Reparo/Substituição de equipamento de rede | 24 horas |
| Criar/configurar VLAN | 24 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.4. Câmeras de Segurança

A infraestrutura de câmeras de segurança em rede da AGENERSA é de administração e gerência da ASSIN. No entanto, em caso de ocorrências, as solicitações de imagens devem ser realizadas à Assessora Chefe da ASSIN, responsável por analisar o caso e solicitar à equipe da ASSIN. Lembrando que as gravações são guardadas pelo período de 30 dias corridos sendo sobrescrito neste diariamente.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|---|----------------------------------|
| Solicitação de gravações | 8 horas |
| Instalação de câmera de segurança* | 48 horas |
| Realocação de câmera de segurança | 48 horas |
| Remoção de câmera de segurança | 48 horas |
| Reparo/Substituição de câmera de segurança* | 48 horas |

^{*}conforme disponibilidade de material.

Para quem se destina? O acesso é destinado aos gestores e aos Codir.

Como solicitar? A chefia imediata pode solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.5. Intranet e Atualizações do Portal

Através do serviço de hospedagem de sites local (intranet) e em datacenter PRODERJ (Portal), é possível inserir, remover e atualizar informações sobre a AGENERSA. Os sites hospedados são de administração e gerência da ASSIN que podem ser atribuídos e configurados as permissões e o acesso ao usuário da rede previamente selecionado que será responsável pelas atualizações exclusivamente de notícias.

Demais solicitações de atualização de conteúdo devem ser solicitados no **SEI-220007/003145/2023**, observada a Portaria nº 799 de 5 de julho de 2023.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Solicitação de atualização no Portal | 4 horas |
| Solicitação de atualização na Intranet | 8 horas |

Para quem se destina? Conforme Portaria nº799 de 5 de julho de 2023, o serviço é destinado aos gestores de cada unidade.

Como solicitar? A chefia imediata pode solicitar o serviço através do **SEI-220007/003145/2023**, anexando arquivos e textos a serem atualizados.

3.6. Servidor de arquivos

Através do serviço de armazenamento de arquivos na rede é possível armazenar arquivos de acesso e uso interno em um servidor no datacenter do PRODERJ. Para isso, é necessário configurar as permissões para acesso aos usuários envolvidos e deve ser autorizada pela ou assessoria responsável.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|--|----------------------------------|
| Criar/alterar/remover compartilhamento de rede | 4 horas |
| Adicionar/alterar/remover permissões de usuário em um compartilhamento de rede | 4 horas |

| Mapeamento de rede para acesso ao servidor de arquivos | 8 horas |
|--|----------|
| Erro no acesso/indisponibilidade do servidor de arquivos | 24 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.7. Máquinas Virtuais (VMs)

Através da criação de máquinas virtuais (VMs), o usuário pode ter acesso a servidores com recursos alocados no datacenter do IMD, desde que em conformidade com a disponibilidade de recursos. Para isso, é necessária a autorização pela diretoria de TI.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Criação de máquina virtual (VM) | 24 horas |
| Alteração de recursos de uma VM | 24 horas |
| Apagar VM | 8 horas |
| Criar snapshot de uma VM | 24 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores ou terceirizados.

Como solicitar? Assessores chefes podem solicitar, mediante disponibilidade, o serviço através da central de atendimento.

3.9. Backup

Através da infraestrutura de backup é possível armazenar backups totais, incrementais ou diferenciais, prevenindo a perda de dados e promovendo a segurança da informação. É importante ressaltar que o tamanho e a quantidade de backups armazenados estão condicionados a limitações de storage hospedado no datacenter do PRODERJ.

Em atendimento de Instruções Normativas, como por exemplo IN88 e IN79, é possível armazenar em backup arquivos enviados para a guarda da AGENERSA.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Criação/alteração de job de backup | 24 horas |
| Exclusão de job de backup | 24 horas |
| Restauração de backup | 8 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a servidores, todas as solicitações serão analisadas pela Diretoria de TI.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.10. Firewall

Através de firewalls é possível prevenir e tentar impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso a recursos de uma rede ou de um computador. Isso é realizado através de bloqueios de portas específicas, endereços IP, sites, domínios ou tipos de pacotes ou protocolos. Uma configuração de NAT em um firewall também é necessária para disponibilizar o acesso externo a um site ou serviço e estão limitadas à disponibilidade de IPs públicos administrados pela ASSIM.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|-------------------|----------------------------------|
| Liberar IP/Porta | 24 horas |
| Bloquear IP/Porta | 24 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a servidores, todas as solicitações serão analisadas pela Diretoria de TI.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

3.11. Incidentes de segurança

A ASSIN conta com Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores para investigação e tratamento de ocorrências relacionadas à segurança de computadores, tendo como base a Portaria nº840/2024 e seguindo os termos da IN nº02/2022 do PRODERJ.

| Serviço | Acordo de nível de serviço (SLA) |
|---------|----------------------------------|
|---------|----------------------------------|

| Alteração de site/página | 12 horas |
|--|----------|
| Indisponibilidade de serviço/equipamento por DoS | 24 horas |
| Invasão de servidor/máquina/equipamento | 12 horas |
| Infecção por malware | 48 horas |

Para quem se destina? O acesso é destinado a usuários da AGENERSA, sejam eles servidores, terceirizados ou estagiários.

Como solicitar? O próprio usuário ou sua chefia imediata podem solicitar o serviço através da central de atendimento.

4. Assessoria de transformação digital e serviços de Desenvolvimento e Sistemas

4.1. Criação de novos sistemas

A assessoria de Informática é também responsável por apoiar a transformação digital da AGENERSA, assessorando e buscando novas soluções de sistemas, equipamentos e ferramentas que possam otimizar e ou informatizar processos internos e externos.

O atendimento às solicitações de assessoria a novos sistemas ou evoluções estão condicionadas à análise, priorização de demandas, disponibilidade de pessoal e alocação de recursos. Caso a demanda seja priorizada e transformada em projeto, o processo deverá ser apresentado ao *Product Owner*, que deverá estar apto a participar de todo o processo.

5. Referências

ADAMS, Simon. **ITIL V3 foundation handbook**. The Stationery Office, 2009.

Sede:

Av. Treze de maio, nº 23, Edifício Darke/ 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-902 Tel.:(21) 2332-6469